



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 92, de 11 de dezembro de 2017.

Súmula: Referendo de Termo de Apoio Cultural firmado entre o Município e a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, nos termos dos artigos 12 III, 89 e 90 da Lei Orgânica Municipal, combinado ainda com o art. 56 XI, da Resolução 9, de 29 de abril de 1997 (RI), promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º REFERENDA o termo de apoio denominado de desenvolvimento da ação denominada "Descobrimos Talentos Copacol" firmado com a COPACOL – Cooperativa Agroindustrial Consolata, conforme plano de trabalho simplificado anexo.

I – Valor de R\$ 40.000,00(quarenta mil reais) em conta única com vencimento em 05/3/2018.

II – Eventual sobra remanescente de projeto anterior será deduzido no ato de pagamento deste projeto.

III – O período de execução da ação tem como início 5/3/2018 e fim dia 7/12/2018.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 11 de dezembro de 2017.

Rinaldo Cremon
PRESIDENTE

Publicado no Jornal
O Regional

No dia 13 / 12 /20 17

Na edição nº 4058

Páginas: 12

Aparecido Leonardo da Silva – Biguá
Primeiro Secretário

Publicado no
Diário Eletrônico

Na edição nº 101

No dia 13 / 12 /20 17

Páginas: 04

Registrado e publicado na secretaria administrativa na data supra acima

Wanderley Soares de Lima
Assistente Administrativo II